

V2I ENERGIA S.A.
CNPJ nº 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.3.0033239-1
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede da V2I Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Sr. José Guilherme Cruz Souza como Presidente e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca como Secretária. **3. PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição digital de 1º de abril de 2025 e impressa de 1º de abril de 2025, páginas 3, 4 e 5 e (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 25.585.424,42 (vinte e cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 1.279.271,22 (um milhão duzentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 6.076.538,30 (seis milhões setenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista, consoante disposto no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, pagos antecipadamente ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) R\$ 7.297.883,05 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) pagos antecipadamente ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (d) R\$ 10.931.731,85 (dez milhões novecentos e trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) à distribuição de dividendos ao acionista decorrentes do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a serem pagos até 31 de dezembro de 2025. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 15/04/2025 sob o nº 00006924737 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

